



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

REGULAMENTO DO 2º TORNEIO DE PESCA DO TRABALHADOR EM DUPLAS – 2025

DA DATA E HORA

1º O 2º Torneio de Pesca do Trabalhador em Duplas – 2025 será realizado pelo Clube Informativo Pesca, na data de 1º de maio de 2025, na Praia de Acuípe, localizada há cerca de 31km de Ilhéus, sentido litoral Sul, tendo como ponto de apoio a Pousada Tokaya Clube.

2º O início do torneio será às 08:00 horas, com o estouro de rojões, e se encerrará às 12:00 horas com o mesmo sinal sonoro.

DOS PARTICIPANTES

3º Poderão participar pescadores das mais variadas idades, sendo que os competidores das categorias Infantil e Juvenil deverão estar obrigatoriamente pescando sob acompanhamento dos pais ou responsáveis.

4º Os competidores estarão disputando dentro das seguintes categorias:

- a. Geral (inclui competidores de todas as categorias)
- b. Masculino (homens acima dos 18 anos de idade)
- c. Feminino (mulheres independente da idade)
- d. Infantil (homens até 13 anos de idade)
- e. Juvenil (homens até 17 anos de idade)
- f. Master (homens dos 50 aos 59 anos de idade)
- g. Sênior (homens a partir dos 60 anos de idade)
- h. Maior quantidade de peixe
- i. Maior peixe (peso)

5º A faixa de areia da competição será dividida em raias (setores) devidamente sinalizadas, com distância entre elas de 30 metros, que é o limite de espaço onde os atletas deverão permanecer.

6º Os competidores poderão participar uniformizados ou com vestimentas comuns para a ocasião, sendo expressamente vedado o uso de camisas, bermudas, calças ou bonés com símbolos ou inscrições fazendo referência a equipes de futebol ou política em geral. O competidor não poderá permanecer sem camisa em nenhum momento da prova, sendo passível de punição.

DA INSCRIÇÃO

7º O valor da inscrição para participação das duplas será de **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais), cujo pagamento deverá ser realizado **até às 18h00 horas do dia 29/04**.

8º Os associados do Clube Informativo Pesca, em dias com suas mensalidades, terão



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

abatimento na sua inscrição no valor de R\$ 20,00.

§2º Sendo a dupla formada por associados, o valor da inscrição será de R\$ 100,00.

§3º No caso da dupla ser formada por um associado e um convidado o valor da inscrição será de R\$ 120,00.

§4º A inscrição dos atletas da categoria INFANTIL é gratuita.

§5º A inscrição dos atletas da categoria JUVENIL será de R\$ 70,00 por dupla.

8º Os pagamentos devem ser feitos via PIX para o CNPJ: 53.957.787/0001-40 em nome de Clube Informativo Pesca.

9º A Ficha de Inscrição ficará disponível no site do Clube Informativo Pesca (www.clubeinformativopesca.com.br) e será obrigatório o seu preenchimento pelos atletas.

10º O comprovante de pagamento deve ser enviado para o Grupo de WhatsApp do Clube Informativo Pesca “2º Torneio do Trabalhador” (73 8104-8252).

11º O sorteio dos setores das duplas de competidores deverá ocorrer a partir das 16:00 horas do dia 30/04 com transmissão ao vivo pelo canal do Instagram do Clube Informativo Pesca (#clubeinformativopesca). A lista dos setores e nomes das duplas também estará sendo divulgada no Grupo de WhatsApp do Clube Informativo Pesca (73 8104-8252) e no site do Clube (www.clubeinformativopesca.com.br).

12º O sorteio dos setores obedecerá a ordem de **Preferencial** (para pessoas acima de 60 anos, obesas, com deficiência física ou dificuldade de locomoção), seguida de **Feminina** (para as duplas de mulheres) e **Geral** (para as duplas das categorias Masculina, Infantil, Juvenil, Master e Sênior).

§ 1º A categoria que a dupla de pescadores estará concorrendo deve ser assinalada no campo específico da Ficha de Inscrição.

§ 2º A escolha dos atletas aptos para o setor **Preferencial** é facultativa, sendo opção de cada dupla, e deve ser assinalada na Ficha de Inscrição.

§ 3º Tendo em vista que os competidores das categorias **Infantil** e **Juvenil** deverão participar sob o acompanhamento dos pais ou responsáveis, no caso em que os pais ou responsáveis também participem da competição, estes permanecerão competindo na raia ao lado do seu tutelado conforme sorteio dos setores. Para isso, os pais também deverão se inscrever como uma dupla e obrigatoriamente informar a situação na Ficha de Inscrição.

§ 4º No caso de duplas mistas (homens e mulheres), as mesmas passarão a competir pela categoria **Masculina**.

DOS MATERIAIS

13º A pesca poderá ocorrer somente dentro dos limites (raias) de cada dupla, definidos em sorteio. Não haverá troca de setores durante a prova.

14º Cada pescador somente poderá utilizar uma vara com linha na água, de qualquer comprimento, com molinete ou carretilha, podendo manter até o limite de três varas reserva a uma distância mínima de 5 metros atrás da vara que esteja em ação.



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

15º Poderão ser usadas chumbadas de qualquer peso e de formatos livres, chicotes com no máximo 2 (duas) pernadas e 2 (dois) anzóis de tamanho variado e ponta única.

16º Os competidores poderão utilizar apenas iscas naturais mortas, sendo o camarão, corrupto ou escalada.

17º Não será permitido o uso de atrativos nas iscas, como feromônios ou engodos.

18º É obrigatório cada dupla manter em sua raia um balde para a colocação do pescado, havendo penalização nos pontos em caso de descumprimento.

DA PESCARIA

19º Para os arremessos não será permitido a entrada com o corpo na água.

20º O início e o final da prova serão sinalizados por rojões. Se ao terminar a prova o pescador ainda estiver com peixe na linha, terá 15 minutos a mais para a retirada do peixe. Após esse prazo o pescado não será contabilizado na pesagem.

21º Os peixes capturados durante a prova deverão ficar acondicionados nos baldes das equipes, com água e mantidos sempre aberto. Ao término da prova serão conferidos, ensacados e lacrados pelo pescador, sem adição de água, junto com a identificação da equipe.

§ 1º O balde dos atletas das categorias INFANTIL e JUVENIL deverá ficar posicionado dentro do seu setor, afastado do balde do responsável se este estiver competindo.

§ 2º Os atletas das categorias INFANTIL e JUVENIL poderão receber ajuda do responsável que os acompanham para fazer a iscagem e a retirada do pescado.

§ 3º Os peixes capturados pelos competidores da categoria INFANTIL serão contabilizados independente do tamanho **e desde que tenham o rabo cortado.**

22º As equipes deverão ensacar o pescado devidamente limpo de areia, com espinhos e ferrões cortados pela base e retirados. O pescado fora dessas condições não será computado na pesagem.

23º Chicotes resgatados com peixes de outros competidores não serão válidos e deverão ser entregues com o rabo cortado aos fiscais da prova para descarte.

24º É de responsabilidade da equipe recolher o lixo de seu setor deixando-o limpo, tendo atenção especial com anzóis ou outros materiais cortantes que deverão ser levados para descarte em local próprio.

25º Os atletas deverão colaborar para que o atleta do lado retire o pescado com tranquilidade. No caso da linha ser arremessada ou ser levada pelo vento ou corrente marítima para a direção da raia vizinha deverá ser recolhida de imediato a fim de não prejudicar o outro competidor.

DA PONTUAÇÃO

26º As espécies de peixes capturadas **serão válidas desde que tenham tamanho mínimo de 15 centímetros.** Não será válida a captura de exemplares de raia-viola, raia-machete, raia-sapo, raia-nariz-de-vaca, cações, maria-da-toca, mero, mamareis e farnangaios. As peças capturadas com tamanho inferior ao permitido deverão ser devolvidas ao mar o mais rápido possível.



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

27º A quantidade de peixes capturada pelas equipes que se encontre dentro deste regulamento será contada e pesada para fins de pontuação.

28º A pontuação terá como parâmetro 1 (um) ponto para cada peixe capturado e mais 2 (dois) pontos para cada 100 gramas do total pescado.

29º Em caso de empate, para o desempate será considerado, pela ordem: 1º - quantidade de peixes, 2º - peso total, 3º - maior peixe e 4º - sorteio.

DA PREMIAÇÃO

30º A premiação será dividida da seguinte forma:

- a. Troféu e dinheiro para o 1º, 2º e 3º lugares na categoria GERAL;
- b. Troféu para o 1º e 2º colocados na categoria MASCULINA;
- c. Troféu e dinheiro para o 1º e 2º colocados na categoria FEMININA;
- d. Medalhas para o 4º ao 10º colocados na categoria GERAL;
- e. Troféu para o 1º e 2º lugares na categoria INFANTIL;
- f. Troféu para o 1º e 2º lugares na categoria JUVENIL;
- g. Troféu para o 1º e 2º lugares na categoria MASTER;
- h. Troféu para o 1º e 2º lugares na categoria SÊNIOR;
- i. Troféu para a categoria MAIOR QUANTIDADE DE PEIXES;
- j. Troféu para a categoria MAIOR PEIXE (peso).

31º Além da premiação com troféus, haverá como prêmio o rateio (quota de premiação) de 30% (trinta por cento) do valor arrecadado com as inscrições para pagamento em dinheiro. Dessa quota, serão destinados 30% para o 1º lugar na categoria GERAL, 25% para o 2º lugar na categoria GERAL, 20% para o 3º lugar na categoria GERAL, 15% da quota para o 1º lugar na categoria FEMININA e 10% para o 2º lugar na categoria FEMININA.

§ Único: Caso as duas primeiras colocadas na categoria FEMININA também estejam entre os 3 colocados na categoria GERAL deverão optar por uma ou outra quantia em dinheiro das premiações, sendo garantido os dois troféus.

32º A entrega da premiação será realizada logo após a contabilização da pontuação.

DAS PENALIDADES

33º Durante a realização da prova, havendo o descumprimento de regras estabelecidas neste regulamento, os competidores poderão sofrer penalizações nos seguintes casos com desconto na pontuação obtida:

- a. 5 pontos se estiver sem camisa;
- b. 5 pontos se deixar lixo no local da disputa;
- c. 5 pontos se não trazer o balde ou deixá-lo fechado durante a prova;
- d. 5 pontos em casos omissos neste regulamento que sejam denunciados e avaliados pela direção da



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

prova.

34º As penalidades impostas poderão ser repetidas no caso de insistência em desrespeitar o regulamento.

DAS GENERALIDADES

35º A organização da competição não se responsabiliza por apreensão de material por órgãos fiscalizadores. Todos os pescadores devem estar com suas autorizações em dia durante o evento.

36º Lembramos que todos os competidores deverão portar a Carteira de Pesca emitida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo Federal.

37º As reclamações sobre descumprimento deste regulamento poderão ser acompanhadas pelo registro de fotos e vídeo e deverão ser encaminhadas para a organização do evento.

Ilhéus-BA, 26 de março de 2025.

RICARDO SCHUENCK
PRESIDENTE
CLUBE INFORMATIVO PESCA